

de São Paulo RC

matrícula  
-52.105-

ficha  
-01-

São Paulo, 05 de novembro de 19 81

Um terreno situado na Travessa Tulipia, a qual se inicia na rua Santo Higino, a distancia de 70,50m, da rua Orfanato, faz frente para a referida travessa Tulipa no seu lado esquerdo de quem nela entra pela rua Santo Higino, de cuja esquina dista o terreno 24,00m, mede 7,00m de frente com igual largura nos fundos, pelo lado esquerdo de quem da rua olha o mesmo 20,50m e pelo lado direito 20,42m, com a área total de 143,22m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a travessa Tulipa, com as casas n.ºs 37, 39, 41, 45 e 49 da rua Santo Higino, pelo lado esquerdo, na mesma posição, com a casa n.º 5 da Travessa Tulipa e nos fundos parte com a casa n.º 35 da rua Santo Higino e parte com a casa n.º 50 da rua Dante Alighieri:-

Proprietária: CERÂMICA VILA PRUDENTE LTDA., inscrita no CGC. sob n.º..... 60.560.190/0001, com sede nesta Capital, a Travessa Gardenia, n.º 09.-

Registro Anterior: Transcrições n.ºs 56.523 e 56.736 da 1.ª Circ., em 21 de setembro de 1910.-

Contribuinte: 052.162.0129-7.-

O OFICIAL

R.01/M 52.105, em 05 de novembro de 1981

Por escritura de 20 de outubro de 1981, do 15.º Tabelionato de Notas desta Capital, livro n.º 1.210, fls. 353, a proprietária, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ZILA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora do RG. n.º 1.833.960-SP e do CIC. n.º 032.013.758-96, domiciliada nesta Capital, à Travessa Tulipa, n.º 3, pelo preço de CR\$..... CR\$460,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

*Selma M. Domingues*  
SELMA M. DOMINGUES  
Escrevente Autorizada

Av.02/M 52.105, em 05 de novembro de 1981

Do aviso recibo n.º 334.637 do exercício de 1966, da Certidão n.º 101019/81 de 20 de outubro de 1981, ambos da Prefeitura do Município de São Paulo, e da mesma escritura referida no R.01, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa que recebeu o n.º 03 da Travessa Tulipa.

*Selma M. Domingues*  
SELMA M. DOMINGUES  
Escrevente Autorizada

matrícula

53.105

ficha

01

verso

R.3/M.- 52.105, em 29 de junho de 1982

FE.

Por instrumento particular de 17 de maio de 1982, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, a proprietária, ZILÁ DE OLIVEIRA, já qualificada, transmitiu por venda feita à ROBERTO ISAMU KAWAMURA e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES KAWAMURA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele chefe de Depto, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG ns..... 5.380.638-SP e 5.130.533-SP, respectivamente, inscritos no CPF..... sob o nº526.376.468-53, domiciliados nesta Capital, à Rua Abura nº 652 casa 13, pela quantia de CR\$6.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

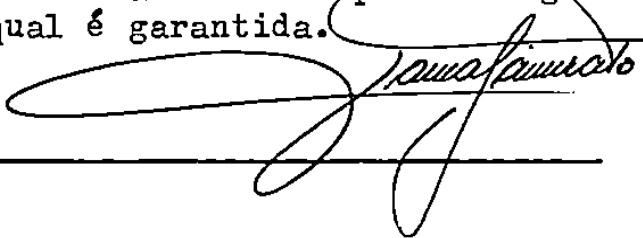
R.4/M.- 52.105, em 29 de junho de 1982

Pelo mesmo instrumento referido no R.3, na forma das citadas Leis e Dec.Lei 70/66, ROBERTO ISAMU KAWAMURA e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES KAWAMURA, já qualificados, deram em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, à ZILÁ DE OLIVEIRA, já qualificada, para garantir a dívida do valor de CR\$4.900.000,00 equivalente a 2.911,22545 UPC, que será paga pelo PPS, no prazo de 180 meses, em prestações mensais, do valor inicial total de CR\$72.978,88, já incluído dos acessórios, juros de 10% a.a., vencendo-se a primeira delas em ... 17/6/82, e demais condições constantes do título.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

Av.5/M.-52.105, em 29 de junho de 1982

Foi emitida em 17 de maio de 1982, a Cédula Hipotecária Integral nº RIU-202, série RIU-82, por ZILÁ DE OLIVEIRA, já qualificada, em que figuram como devedores ROBERTO ISAMU KAWAMURA e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES KAWAMURA, já qualificados, e como favorecida a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-SP, com sede nesta Capital, à Rua Direita nº250, 11º andar, inscrito no CGC sob o nº62.188.214/0001-90, do valor de CR\$4.900.000,00, pagável na forma e demais condições constantes da hipoteca registrada sob nº4 nesta matrícula, pela qual é garantida.

  
WÂNIA ZANIRATO  
Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

52.105

ficha

02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
SubstitutoOFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de novembro de 1.981.

AV-06/M. 52.105 em 25 de maio de 2.001.

pro

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 1.987, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 480.512, em 09 de novembro de 1.987, mencionada na Av. 4 da matrícula 74.603 deste Registro, e do instrumento particular datado de 26 de abril de 2.001, consta que, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - SÃO PAULO alterou sua denominação social para UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

Nilton Luiz Foloni  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-07/M. 52.105 em 25 de maio de 2.001.

Das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 29 de setembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 1.989, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 878.487, em 08 de janeiro de 1.990, e do mesmo Instrumento Particular mencionado na AV-06 desta matrícula, consta que, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, e, em consequência, o crédito mencionado no nº 4 desta, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

Nilton Luiz Foloni  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-08/M. 52.105 em 25 de maio de 2.001.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 4, bem como a cédula hipotecária averbada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular mencionado na AV-06 desta.

Nilton Luiz Foloni  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-9/M. 52.105 em 06 de dezembro de 2001

acc

Do formal de partilha de 09 de outubro de 2.001, extraído dos autos de inventário nº 2120/99, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, e da notificação-recibo nº 042.500, do exercício de 2.001, expedida pela Prefeitura do Município de

continua no verso

matrícula  
52.105

ficha  
02  
verso

São Paulo, consta que, à Travessa Tulipa, mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua José Lopes Netto, e que o imóvel objeto da mesma, atualmente é lançado pelo contribuinte nº 100.030.0129-5.

*Nilton Luiz Foloni*  
Nilton Luiz Foloni  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-10/M.52.105 em 06 de dezembro de 2001  
Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-9 desta matrícula, consta que, em virtude do falecimento de **CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES KAWAMURA**, CPF/MF nº 526.376.468-53, ocorrido aos 28 de dezembro de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$53.842,00, foi atribuído a título de **MEACÃO e PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 02 de julho de 2.001, que transitou em julgado em 22 de agosto de 2.001, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2 ao viúvo-meeiro, **ROBERTO ISAMU KAWAMURA**, comerciante, já qualificado, e de uma parte ideal correspondente a 1/4 à cada um dos herdeiros-filhos: 1) **GUSTAVO GOMES KAWAMURA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 08 de novembro de 1977, policial militar, RG nº 27.484.465-5-SSP/SP, CPF/MF nº 277.912.958-14, domiciliado à Rua José Lopes Netto, nº 03, Vila Prudente, nesta Capital; e, 2) **CINTIA GOMES KAWAMURA**, brasileira, solteira, nascida aos 25 de maio de 1981, estudante, RG nº 29.756.518-7-SSP/SP, CPF/MF nº 220.162.178-04, domiciliada à Rua José Lopes Netto, nº 03, Vila Prudente, nesta Capital.

PARTILHAS CONSULTADAS  
NÃO VALORIZADAS

*Nilton Luiz Foloni*  
Nilton Luiz Foloni  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-11/M.52.105 em 03 de novembro de 2008  
PROTOCOLO OFICIAL Nº 432.897

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que: 1) o registro anterior desta matrícula é assim composto: transcrições nºs 56.523 feita em 31 de agosto de 1910 e 56.736 feita em 21 de setembro de 1910, ambas do 1º Registro de Imóveis desta Capital; e 2) o número correto da matrícula no verso da ficha nº 1 é 52.105, e não como foi redigido.

*Joel Filho*

\* \* \* \* \*

continua na ficha 03

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

52.105

ficha

03

São Paulo, 05 de novembro de 1981

R-12/M.52.105 em 03 de novembro de 2008

Por escritura lavrada aos 03 de outubro de 2008, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1180, páginas 118/120, os proprietários, **GUSTAVO GOMES KAWAMURA**, solteiro, maior; **CINTIA GOMES KAWAMURA**, solteira, maior, farmacêutica; e **ROBERTO ISAMU KAWAMURA**, viúvo, aposentado, todos já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **CARLOS MARTINS**, brasileiro, divorciado, vendedor, RG nº 3.895.306-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 288.901.328-68, domiciliado na Rua José Lopes Netto, nº 03, nesta Capital, pelo preço de R\$130.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

  
RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-13/M.52.105 em 03 de setembro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.950 (CAUÇÃO).**

Por contrato de locação datado de 09 de janeiro de 2017, completado com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, o proprietário, **CARLOS MARTINS**, brasileiro, vendedor, RG nº 3.895.306-7-SSP-SP, CPF nº 288.901.328-68, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Paes de Barros, nº 470, apto 31, 3º andar, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, deu em **CAUÇÃO** a **NANCY BRANDÃO VIANA**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.339.055-SSP-SP, CPF nº 022.511.328-72, residente e domiciliado na Rua Piraçununga, nº 885, Vila Bertoga, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da **LOCAÇÃO** do imóvel situado à Rua Granada, nº 229-A, Parque Sevilha, na cidade de São Paulo, SP, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$1.400,00**, no prazo de 12 meses, com início em 09 de janeiro de 2017, reajustado no período anual de acordo com o índice de reajuste: IGPM (e subsidiariamente, INPC ou IPC), ressalvada a hipótese de ser autorizado pelo poder público reajuste em menor periodicidade em decorrência de situação incomum instabilidade econômica, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

\* \* \* \* \*

  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

AV.14/52.105 - CORREÇÃO - Averbado em 19 de maio de 2020 - Protocolo nº 710.758 de 11/05/2020 - Procedo a presente averbação com base no Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, combinado com o item nº 135.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Prov. 56/2019, para constar que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se no 26º Subdistrito - Vila Prudente, o que foi omitido na abertura desta.

continua no verso

matrícula

**52.105**

ficha

**03**

verso

(Selo Digital:1429353311342D00710758205)

  
Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

**AV.15/52.105 - PENHORA** - Averbado em 19 de maio de 2020 - Protocolo nº 710.758 de 11/05/2020 - Da certidão de penhora datada de 08 de maio de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 10014766820198260009, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida por **NANCY BRANDÃO VIANA**, CPF nº 022.511.328-72, contra **CARLOS MARTINS**, CPF nº 288.901.328-68, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de R\$39.450,35, tendo sido nomeado depositário **CARLOS MARTINS**, já qualificado.  
(Selo Digital:142935331133E40071075820D)

  
Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

**AV.16/52.105 - PENHORA** - Averbado em 28 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 727.400 de 18/12/2020 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 17 de dezembro de 2020, auto realizado em 08 de março de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 10007346920165020008, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **ADMILSON MOURA PIEDADE**, CPF nº 093.664.708-66, em face de **ETIC ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.592.325/0001-01; e, **CARLOS MARTINS**, CPF nº 288.901.328-68, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$277.673,45, tendo sido nomeado depositário **CARLOS MARTINS**, já qualificado.  
(Selo Digital:14293533115A8D00727400203)

  
Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

**AV.17/52.105 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Averbado em 18 de outubro de 2021 - Protocolo nº 754.481 de 04/10/2021 - Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob o nº 16 nesta matrícula, nos termos do Ofício de 22 de setembro de 2021, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000734-69.2016.5.02.0008, do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo em vista o trânsito em julgado dos embargos de terceiro nº 1000325-72.2021.5.02.0605, cuja sentença proferida determinou o levantamento da penhora.  
(Selo Digital:1429353E1000000065047421R)

  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**AV.18/52.105 - PENHORA** - Averbado em 02 de julho de 2024 - Protocolo nº 844.459 de 21/06/2024 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 21 de junho de 2024, auto realizado em 15 de dezembro de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000722-44.2016.5.02.0044, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 44ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por **JESSE FARIAS DA SILVA**, CPF nº 114.127.528-76, em face de **CARLOS MARTINS**, CPF nº 288.901.328-68, o

continua na ficha 4

matrícula  
52.105

ficha  
04

São Paulo, 2 de Julho de 2024

CNM 142935.2.0052105-52

**imóvel** objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$208.668,48**, tendo sido nomeado depositário: **CARLOS MARTINS**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000001257539248)

*Renata Aparecida Couto Gomes*  
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR